



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1073/2026

INDICAÇÃO Nº 730/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VISEM A ADEQUAÇÃO DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. JOAQUIM BELARMINO VIEIRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SIMONSEN, PARA QUE A UNIDADE PASSE A PRESTAR OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM POSTERIOR REMOÇÃO DOS PACIENTES PARA ATENDIMENTO DEFINITIVO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-322585-3N8J1N-0N8E7D

DATA/HORA 04/09/2026 08:42:25

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 730/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que viabilizem a adequação do Consultório Municipal "Dr. Joaquim Belarmino Vieira", localizado no Distrito de Simonsen, para que a unidade passe a prestar os primeiros atendimentos em casos de urgência e emergência, com posterior remoção dos pacientes para atendimento definitivo na sede do Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de setembro de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que o Consultório Municipal "Dr. Joaquim Belarmino Vieira", situado no Distrito de Simonsen, constitui a principal referência de atendimento básico de saúde para a população daquela comunidade.

Considerando a distância entre o Distrito e a sede do Município de Votuporanga, os moradores de Simonsen encontram-se em situação de maior vulnerabilidade nos casos de urgência e emergência, em que a rapidez do primeiro atendimento é determinante para a preservação da vida e a redução de sequelas.

Nesse contexto, a adequação da unidade para prestar os primeiros atendimentos nessas situações — com a devida estabilização inicial do paciente e posterior remoção para a UPA — representa medida essencial para ampliar a segurança e a qualidade do atendimento prestado à população do Distrito.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/09/2026 08:42:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110187-610S4R-7A0R5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, solicitamos estudos que viabilizem a:

I – adequação da estrutura física e a dotação de equipamentos e materiais do Consultório Municipal "Dr. Joaquim Belarmino Vieira", no Distrito de Simonsen, de modo a viabilizar a realização dos primeiros atendimentos em casos de urgência e emergência;

II – garantir, na referida unidade, as condições mínimas para estabilização inicial dos pacientes — ventilação, contenção de hemorragias, suporte básico de vida e demais procedimentos de primeiros socorros — até a chegada da equipe de remoção;

III – assegurar a disponibilidade de ambulância ou veículo adequado para a transferência dos pacientes do Distrito de Simonsen à sede do Município, para receberem os atendimentos definitivos na rede municipal de saúde;

IV – promover a capacitação continuada dos profissionais lotados na unidade para o adequado atendimento de situações de urgência e emergência.

Diante do exposto, considerando os transtornos enfrentados pela população de Simonsen nos casos de urgência e emergência, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que analise com a devida atenção a presente indicação, adotando as providências cabíveis.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/09/2026 08:42:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110187-610S4R-7A0R5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







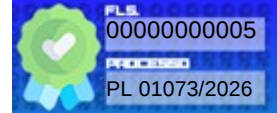
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 730/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 730/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1073/2026** em **04/09/2026** às **08:42:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/09/2026 08:46:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3H3J8D-2Q5R1Z-6Y5U6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

